

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010/2022, 26 de janeiro de 2023.**

Nomeia a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e em concordância à Lei Municipal nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016:

*I. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

***Daniele Mota Alves Gomes;***

*II. Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

***Marília Duarte Góes;***

*III. Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

***Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso.***

**Art. 2º** - As atribuições e restrições dos membros da Junta Administrativa constam na Lei Municipal nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
26 de janeiro de 2023.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal